



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 443/2018 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



Termo 443/2018 aditivo de prorrogação do Termo 585/2016 de contrato, aditado pelo termo 211/2017, e prorrogado pelo Termo 495/2017, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa ISOTEC TECNOLOGIA MEDICA LTDA ME, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA WEM”, conforme processo nº 6210.2016/0001287-4 – HSPM.

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2018, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente em substituição SRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER, portadora do RG: 13.274.150-7 e do CPF: 052.110.728-80, compareceu o SR. ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES GASPARGAS, RG 8.209.321 SSP/SP, CPF 841.768.578-00, representante da empresa ISOTEC TECNOLOGIA MEDICA LTDA ME, CNPJ 23.048.839/0001-03, com sede na Rua Rio Azul - 94, - Jardim Trussardi, telefone 5060-4108/3743-0511, e-mail: juridico@isomedical.com.br CEP – 05519-120, nesta Capital, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2016/0001287-4 – HSPM, firmar o presente Termo 443/2018 aditivo de prorrogação do Termo 585/2016 de contrato, aditado pelo termo 211/2017, e prorrogado pelo Termo 495/2017, para serviços de “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA WEM”, fazendo parte integrante deste, a proposta da Contratada, o parecer da Procuradoria, enquadrando a contratação no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 (Inexigibilidade) a alterações e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 14 de outubro de 2018, de acordo com o item I de sua cláusula III, o termo 585/2016 de contrato, com reajuste de 3,44658%.

1.2 Em substituição ao índice estabelecido na Cláusula I do Termo Aditivo 211/2017 do Termo 585/2016 de Contrato, fica ajustado que, para as futuras prorrogações que porventura ocorrerem, serão aplicadas em substituição ao índice previsto no artigo 7º do Decreto nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017, a adoção do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, em todos os editais de licitação, contratos e instrumentos jurídicos congêneres vigentes e a serem firmados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta de acordo com a PORTARIA SF Nº 389, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

CLÁUSULA II

Os valores unitários do presente termo permanecem inalterados, conforme tabela abaixo:

Equipamento	Modelo	Série	Nº. Patrimônio	Valor Mensal
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1387	45203	R\$ 390,25
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1392	45204	R\$ 390,25
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1395	45205	R\$ 390,25
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1398	45206	R\$ 390,25
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1406	45207	R\$ 390,25
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1401	45208	R\$ 390,25
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1391	45209	R\$ 390,25



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 443/2018 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1396	45210	R\$ 390,25
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1399	45211	R\$ 390,25
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1393	45212	R\$ 390,25
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1397	45213	R\$ 390,25
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1402	45214	R\$ 390,25

CLÁUSULA II

O preço total do presente termo é de **R\$ R\$ 56.196,36** (cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis reais, e trinta e seis centavos), com parcelas mensais de **R\$ 4.683,03** (quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos) onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.17.99, conforme Nota de Empenho nº 2.509/2018, no valor de R\$ 11.619,30 (onze mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) e Nota de Empenho 2.706/18 no valor R\$ 400,48 (quatrocentos reais e quarenta e oito centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte. No preço total deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto, livre de quaisquer ônus para a Contratante, observado o disposto na portaria 45/94-SF, publicado no Diário Oficial do Município de 15.03.1994.

CLAÚSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

- SRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente em Substituição

- SR. ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES GASPAR -
Isotec Tecnologia Médica Ltda Me.
Procurador

Testemunhas:

ISOTEC - Tecnologia Médica Ltda
Antonio de Pádua Rodrigues Gaspar
841.768.578-20

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

ODAIR BEZERRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Unidade Básica - ISM - São Paulo

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12